



Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Maranhão

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

SÍTIO DO S [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

LOCAL: BACABEIRA - MA

PERÍODO: SETEMBRO - 2014

ATIVIDADE ECONÔMICA: Criação de ovinos

5000 100 100

[REDACTED]



Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Maranhão

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| 1) EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO | 3 |
| 2) DADOS DO EMPREGADOR / FAZENDA FISCALIZADA..... | 3 |
| 3) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO | 4 |
| 4) INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA NO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO..... | 5 |
| 5) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS..... | 5 |
| 6) DESCRIÇÃO DA AÇÃO FISCAL REALIZADA | 5 |
| 7) CONCLUSÃO..... | 6 |

ANEXOS:

| | |
|--------------|---|
| ANEXO I | NAD - NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS |
| A N E X O II | AUTO DE INFRAÇÃO |





Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Maranhão

1) EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO:

Coordenação:

[REDACTED] MA Coordenadora do Projeto Rural

Auditor fiscal do trabalho - AFT:

[REDACTED]

Motorista

[REDACTED]

2) DADOS DO EMPREGADOR / FAZENDA FISCALIZADA

- a) Nome da propriedade: [REDACTED]
- b) Empregador: [REDACTED]
- c) CPF: [REDACTED]
- d) CEI: não possui
- e) CNAE: 0153-9/02 (Criação de ovinos)
- f) Localização do sítio: Av. São Cristóvão, nº 45, Bairro São Cristóvão, Bacabeira - MA.
- g) Localização Geográfica: "não anotada"
- h) Itinerário: Entrada para o sítio em frente à Cerita, casa de cerâmica, Bairro São Cristóvão, Bacabeira - MA.
- i) Endereço para correspondência: Rua [REDACTED]
[REDACTED]





Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Maranhão

3) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

| | |
|--|---|
| Empregados alcançados | 1 |
| Registrados durante ação fiscal | 0 |
| Resgatados - total | 0 |
| Mulheres registradas durante a ação fiscal | 0 |
| Mulheres (resgatadas) | 0 |
| Adolescentes (menores de 16 anos) | 0 |
| Adolescentes (entre 16 e 18 anos) | 0 |
| Trabalhadores estrangeiros | 0 |
| Trabalhadores estrangeiros registrados durante ação fiscal | 0 |
| Trabalhadores estrangeiros resgatados | 0 |
| Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas | 0 |
| Trabalhadores estrangeiros - adolescentes (menores de 16 anos) | 0 |
| Trabalhadores estrangeiros - adolescentes (entre 16 e 18 anos) | 0 |
| Guias de Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado | 0 |
| Valor bruto das rescisões | 0 |
| Valor líquido recebido | 0 |
| Valor Dano Moral Individual | 0 |
| Número de Autos de Infração lavrados | 0 |
| Termos de apreensão de documentos | 0 |
| Termos de Interdição Lavrados | 0 |
| Termos de suspensão de interdição | 0 |
| Prisões efetuadas | 0 |
| CTPS emitidas | 0 |



Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Maranhão

4) INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA NO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO

No sítio fiscalizado é explorada principalmente a atividade de criação de ovinos (14 cabeças), além de 12 (doze) porcos e 6 (seis) bovinos para corte.

5) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

| | Nº do AI | CIF | Ementa | Descrição | Capitulação |
|---|-----------|------------|----------|---|---|
| 1 | 026315157 | [REDACTED] | 000010-8 | Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente. | art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho. |

6) DESCRIÇÃO DA AÇÃO FISCAL REALIZADA

A ação fiscal mista ocorreu em operativo do projeto rural, com viagem realizada no período de 16 a 28 de setembro de 2014 para a região, e a fiscalização foi realizada no período de 16 a 30 de setembro de 2014.

A fiscalização na fazenda foi em decorrência de e-mail enviado em 21 de agosto de 2014, por [REDACTED] contendo denúncia registrada no Disque Direitos Humanos – DDH 100 com Protocolo nº 851514.

Foi constatado 1 (um) empregado sem o devido registro, tendo sido lavrado o auto de infração pela irregularidade, conforme tabela do item acima. Vide auto de infração anexo.

Não foram constatadas condições degradantes de trabalho nem condições degradantes de vivência no sítio.

O sítio possui apenas 1,5 (um e meio) hectares.

Há uma casa razoável dos proprietários, instalações sanitárias e água potável em condições higiênicas. O empregado encontrado no sítio dorme em um quarto da casa, utiliza as instalações sanitárias, bebe da mesma água e come da mesma comida dos proprietários. Tanto o empregado quanto os proprietários (marido e esposa) estavam laborando no sítio no momento da inspeção.

O empregado informou que recebeu equipamentos de proteção individual: boné, bota e luva; farda completa; ferramentas de trabalho; recebe almoço, lanche, café e jantar.



**Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Maranhão**

a) Da irregularidade encontrada

Da falta de registro

Foi constatada, em inspeção realizada no dia 16 de setembro de 2014, a existência de 1 (um) empregado sem o devido registro, sendo que esse trabalhador iniciou as atividades em 12 de setembro de 2014, conforme tabela abaixo:

| | Nome | Função |
|---|-------------|-----------------|
| 1 | [REDACTED] | Serviços gerais |

Na execução dos serviços o empregador dava as ordens ao empregado e realizaria o pagamento diretamente em dinheiro (o empregado estava com apenas 5 (cinco) dias de trabalho e não havia recebido pagamento).

7) CONCLUSÃO

Não foram constatadas condições degradantes de trabalho e nem condições degradantes de vivência no sítio.

Sugere-se o encaminhamento deste relatório à instituição que solicitou a fiscalização.

São Luís - MA, 8 de julho de 2015.

[REDACTED]